



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Economia,
Senhor Paulo Guedes
informações sobre o FGTS.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro de Economia , Senhor Paulo Guedes informações sobre o FGTS.

Justificação

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi criado com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho.

No início de cada mês, os empregadores depositam em contas abertas na Caixa, em nome dos empregados, o valor correspondente a 8% do salário de cada funcionário. O FGTS é constituído pelo total desses depósitos mensais e os valores pertencem aos empregados que, em algumas situações, podem dispor do total depositado em seus nomes.

De acordo com a Resolução nº 924, de 28 de maio de 2019, o Presidente da República Jair Bolsonaro acaba de reduzir de 18 para 12 o número de integrantes do Conselho Curador do FGTS, que tem a função de definir para onde vão os recursos do fundo. Foi adaptado no regimento interno do conselho, de forma a refletir as mudanças do decreto. Com isso, o número de conselheiros que precisam estar presentes para que uma reunião aconteça caiu (de 13 para 7), assim como as concordâncias para pedidos de vista de processos (de 8 para 4). O conselho é tripartite, formado de maneira paritária entre representantes do governo, das empresas e dos trabalhadores,

Diante do exposto solicito as seguintes questões:



- 1) Pode haver modificação do regimento com a total contrariedade de representantes de trabalhadores;
- 2) Como que **em numero de votos** que o regimento interno pode ser alterado ;

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 04 de Junho de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PRB-AM